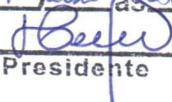




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 07 / 2020 às 21:15 horas


Presidente



Processo REPL 1003/2020 - Data 30/07/2020 - Hora
08:28:22 Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO
ANTONIO IVANES LACERDA, A PRORROGAÇÃO DA
COBRANÇA DO IPTU 2020 POR MAIS 90 DIAS, UMA VEZ
QUE OS CONTRIBUINTES ESTÃO COM DIFICULDADE DE
EFETUAR O PAGAMENTO.
Remetente: SUELIO CAETANO DA SILVA(SUELIO
CAETANO) ()

**SOLICITO DO PREFEITO Interino ANTONIO
IVANES LACERDA, a prorrogação da cobrança do IPTU
2020 por mais 90 dias, uma vez que os contribuintes
estão com dificuldade de efetuar o pagamento.**

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência o Sr. Prefeito Interino de Patos/PB, **a prorrogação da cobrança do IPTU 2020 por mais 90 dias, uma vez que os contribuintes estão com dificuldade de efetuar o pagamento.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo em relação a esta propositura é que o Prefeito Interino de Patos/PB possa agilizar essa solicitação para que os contribuintes tenham tempo para atualizar os boletos que se encontram com problemas, pois os mesmos só estão sendo pagos aqueles que estão com o dados cadastrais do contribuinte atualizado, ou seja, aqueles que estão com o CPF devidamente cadastrado no sistema do IPTU.

Assim, atendendo o pedido da população, que o prazo do IPTU 2020 prorrogue por mais 90 dias dando oportunidade aos contribuintes para que os mesmos possam quitar seu IPTU com o desconto de 25%. Uma vez que só estão sendo pagos aqueles que estão com o dados cadastrais do contribuinte atualizado, ou seja, aqueles que estão com o CPF devidamente cadastrado no sistema do IPTU. Sabendo que o cadastro imobiliário se encontra parcialmente desatualizado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 29 de julho de 2020.


Suelio Caetano da Silva
PT
Vereador/Autor

*SUBSCRITO
Ramon
EMANUELLA
MADIA*